

Copyright 2005, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP

Este Trabalho Técnico Científico foi preparado para apresentação no 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás, a ser realizado no período de 2 a 5 de outubro de 2005, em Salvador. Este Trabalho Técnico Científico foi selecionado e/ou revisado pela Comissão Científica, para apresentação no Evento. O conteúdo do Trabalho, como apresentado, não foi revisado pelo IBP. Os organizadores não irão traduzir ou corrigir os textos recebidos. O material conforme, apresentado, não necessariamente reflete as opiniões do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, Sócios e Representantes. É de conhecimento e aprovação do(s) autor(es) que este Trabalho será publicado nos Anais do 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás

A IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SETOR PETRÓLEO & GÁS E POSSÍVEIS IMPACTOS ECONÔMICO – ESPACIAIS: O CASO DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS EM RIO DAS OSTRAS - RJ

Rafael Lucas Corrêa de Melo¹

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ilha do Fundão - RJ, rafael.lucas@gmx.de, aluno de graduação junto ao Departamento de Geografia da UFRJ e ex-aluno da Faculdade de Geografia da Universidade de Tübingen - Alemanha

Os royalties de petróleo tem permitido ao poder público atuar de forma bastante significativa na gestão do território, principalmente através da implantação de infra-estruturas, como é o caso da Zona Especial de Negócios (ZEN) no município de Rio das Ostras - RJ. Este trabalho pretende avaliar a ZEN em seu alinhamento com o referencial teórico a respeito dos Distritos Industriais e identificar possíveis alcances para a economia local e regional de políticas municipais empreendedoras na Área de Influência da Bacia de Campos. Para isso foi feito levantamento bibliográfico, entrevistas junto à instituições locais e levantamento de dados junto às empresas. O trabalho em andamento apresenta alguns resultados: o distrito promoverá o setor industrial do município com a chegada de 15 indústrias de um total de 76 empresas, sendo 65% atuantes diretamente no setor petróleo; o nível de escolaridade e o perfil empresarial do município demonstram grandes dificuldades para a disseminação de efeitos positivos no tecido sócio-econômico local; a participação expressiva de empresas atuantes no setor máquinas & equipamentos, instrumentação e usinagem, bem como a diversidade de serviços oferecidos, sugerem grande potencial de interação entre as empresas e contribuem significativamente para uma economia regional do setor petróleo na Bacia de Campos.

Palavras-Chave: Distrito Industrial; Economia Local; Economia Regional; Políticas Públicas; Geografia Econômica

The Royalties of Petroleum has permitted the public power to act with important results in the manager of territory, especially through the implement of infra-structures, how the Especial Bussines Zone (ZEN) in the town of Rio das Ostras – RJ. This work pretend to value the ZEN in his alingnment with the theory references about the Industrial Districts and to identify possibles powers for the local and regional economy through local politics in the Influence Area of Campos Basin. For this, has done bibliography search, interviews and data search by the enterprises. This work in progressing show some results: the District will promote the industrial sector of the town with the coming of 15 industries from a total of 76 enterprises, which 65 % act directly in the petroleum sector; the escholarity level and the enterprises profile of the town, show many difficults for the dissimination of positive effects in the local social-economical tissue; the high participation of enterprises that act in the sectors of equipments & machine, instrumentation and usinage, as the diversity of services, suggest high potencial for interation between the enterprises and gives a high contribution for a regional economy of petroleum in the Campos Basin.

Keywords: Industrial Districts, Local Economy, Regional Economy, Public Policies, Economical Geography

1. Introdução

A partir da aprovação da Lei nº 9.478/1997 que trata do pagamento de participações governamentais do petróleo aos municípios pertencentes às Zonas Geoeconômicas (ANP, 2001 *apud* Diogo, 2004), a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras tem recebido quantias significativas em seu orçamento, as quais tem possibilitado um importante papel das políticas públicas na gestão territorial, principalmente através da execução de obras de infraestrutura.

Desta forma, este trabalho pretende analisar a implantação da Zona Especial de Negócios (ZEN) no município de Rio das Ostras - RJ, tendo em vista dois objetivos principais conforme abaixo:

- Avaliar a proposta de criação de um Distrito Industrial e seu alinhamento com o referencial teórico.
- Identificar possíveis alcances de políticas municipais empreendedoras na Área de Influência da Bacia de Campos para a economia local e regional.

Para isso, foram desenvolvidas as seguintes atividades: levantamentos bibliográficos a fim de subsidiar a discussão teórica a respeito da conceituação dos Distritos Industriais e seu papel na gestão do território; levantamento de dados junto às empresas que irão se instalar na ZEN; realização de atividades de campo, destacando-se a aquisição de material junto à Prefeitura, Câmara Municipal e empresas concessionárias.

2. Os Distritos Industriais

Os Distritos Industriais surgiram principalmente a partir de 1930 com a tentativa do governo britânico em solucionar problemas de depressão econômica e desemprego em determinadas áreas (Oliveira, 1976), obtendo relativo sucesso e sendo posteriormente implementado em diversos países, como por exemplo, EUA, Canadá, nordeste da Itália, Baden-Württemberg (Alemanha), etc, aparecendo atualmente em diversos países do globo. Estes Distritos tem sido alvo de políticas públicas e investigações científicas, tanto pela importância que estes tem adquirido na descentralização de indústrias concentradas em grandes cidades, como no estímulo à industrialização de áreas e geração de emprego e renda, sendo apontado por Joyal (2004) como uma importante estratégia no desenvolvimento econômico local.

Sengenberger e Pike (2002) apontam a importância dos Distritos Industriais no contexto do desenvolvimento econômico municipal, tendo em vista a reestruturação industrial observada a partir dos anos 70, caracterizada pelo surgimento de pequenas unidades de produção, subcontratação, reorganização geográfica da economia, desafios competitivos (necessidade de eficiência e flexibilidade, boa remuneração e boas condições de trabalho), bem como perspectivas de um desenvolvimento não meramente econômico e quantitativo.

O conceito de Distrito Industrial nos remete inicialmente aos estudos desenvolvidos por Alfred Marshall a partir de 1890, relativo à localização das empresas e a formação de fatores positivos para o desenvolvimento econômico.

Em sua obra *Princípios de Economia* (1890), Marshall aborda a concentração de indústrias, destacando aspectos importantes no que diz respeito à idéia de externalidades positivas. Um dos aspectos se refere à importância da existência de instituições políticas e sociais de um povo ou região para o desenvolvimento de indústrias especializadas, apontando diversas localidades em que a população local desenvolveu conhecimentos específicos de determinada produção. Outro aspecto está relacionado ao efeito positivo de vizinhança de produtores, onde é destacado de forma ilustrativa, que “os segredos da profissão deixam de ser segredos, e por assim dizer, ficam soltos no ar”, sugerindo uma troca de informações bastante positiva que se reflete em um ambiente inovador e que podem atingir todo o processo produtivo.

A proliferação de indústrias de produtos subsidiários a uma determinada atividade localizada, estimulada pela maior facilidade no fornecimento de matérias – prima e na possível economia de material e mesmo na produção, também é apontada pelo autor como um dos reflexos positivos quando existem condições para a aglomeração de indústrias.

A concentração geográfica de unidades produtivas de um mesmo setor também é apontada por Marshall como aspecto de cooperação entre forças sociais e econômicas: “O proprietário de uma fábrica isolada tem grande dificuldade em obter operários de uma determinada especialização, por outro lado, um operário especializado, uma vez desempregado, tem dificuldade em encontrar outro emprego”.

Este autor também considera que a existência de variados tipos de indústrias, proporciona uma capacidade muito maior para as economias locais em absorver certas dificuldades: “Uma região que possua exclusivamente uma única indústria, caso diminua a procura dos produtos dessa indústria, ou caso haja uma interrupção no fornecimento da matéria-prima, fica exposta a uma grave crise”. Estas idéias apontadas por Marshall constituem uma contribuição significativa para o entendimento do sucesso econômico dos Distritos Industriais, bem como de sua implementação por diversos atores sociais.

Porém, este conceito tem sido muito utilizado como referência a qualquer tipo de aglomeração industrial planejada, independentemente dos aspectos locais preexistentes ou da possibilidade de relações inter-empresariais.

De acordo com a classificação da ONU (UNO, 1966 *apud* Oliveira, 1976), os Distritos Industriais *correspondem a áreas industriais onde o planejador promove a implantação de uma infra-estrutura necessária à indução de um processo de desenvolvimento industrial.*

Para os autores Sengenberger e Pike (2002), o aspecto crucial na constituição de um Distrito Industrial, está na forma com que estes se organizam, destacando-se a importância da existência de fortes redes inter-empresariais e a disponibilidade de uma mão-de-obra treinada e adaptável a mudanças conjunturais.

Becatini (2002) aborda os distritos industriais na Itália de forma mais específica e os relaciona a uma grande quantidade de pequenas empresas, concentradas em determinado local, especializadas em determinada fase da produção, com mercado de trabalho local e onde a população tenha desenvolvido ao longo dos anos, *características sócio-culturais* (valores e instituições) *em simbiose com um processo de desenvolvimento próprio das pequenas empresas.* Esta última característica é destacada como sendo um traço dominante dos Distritos Industriais, apontando-se ainda uma relação harmoniosa que deve existir entre o *individualismo* e o *sentido comunitário* (Hirschman, 1958 *apud* Becatini, 2002), dado por exemplo através da coexistência da concorrência e da solidariedade entre as empresas..

3. O Projeto da Zona Especial de Negócios

A Zona Especial de Negócios (ZEN) é um projeto elaborado pela Prefeitura de Rio das Ostras através da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, a fim de atrair investimentos produtivos, diversificar a economia do município, ordenar as atividades empresariais de produção de bens e serviços, estimular o turismo de negócios e gerar empregos.

Para isso, a Prefeitura (através da Lei nº 0691/2002) criou o Distrito Industrial, denominado de Zona Especial de Negócios junto à fronteira com o município de Macaé (*figura 1*), através da modificação do Zoneamento Geofísico do Município (Lei nº 0719/2002 que altera Lei nº 0194/1996).



Figura 1 – Planta da Zona Especial de Negócios no município de Rio das Ostras – RJ. Localizada junto à fronteira com o município de Macaé, onde se encontra o Parque de Tubos da Petrobras direcionadas às atividades de E & P na Baía de Campos. Fonte: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Os investimentos municipais iniciais, conforme dados fornecidos pela Prefeitura, são da ordem de 8 milhões de reais, de forma que a ZEN contará com 12 quadras e 148 lotes, em uma área aproximada de 1 milhão de metros quadrados, com fornecimento de água, estação de tratamento de esgotos e efluentes, saneamento básico, energia elétrica, pavimentação, fornecimento de gás natural, telefonia por fibra ótica, internet em banda larga, Centro Tecnológico, Centro de Qualificação Profissional, Hospital e um Shopping de Serviços.

A Prefeitura concederá o Direito Real de Uso do Solo pelo prazo de 15 anos a estabelecimento industriais e comerciais que atendam ao artigo segundo da Lei nº 0691/ 2002 e ao decreto nº 002/2003 (regimento interno da ZEN), podendo ser renovado por igual período. Para isso as empresas interessadas se candidatam através de uma Carta Consulta, a qual é avaliada por uma Comissão Consultiva conforme aponta Decreto nº 005/2003 e 023/2003, podendo então ser autorizada a instalação de determinada empresa na Zona Especial de Negócios.

Os critérios apontados pela Prefeitura como norteadores da instalação de empresas na ZEN correspondem a: Viabilidade econômica e financeira do empreendimento; Número de postos de trabalho a serem gerados; Sistema de gestão ambiental e Responsabilidade Social da empresa. A Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio também se propõe a auxiliar os investidores através de indicação para localização do empreendimento, incentivos fiscais e orientação para obtenção de linhas de financiamento.

De acordo com os 6 lotes de concessão de uso de solo, assinados pela Prefeitura e pelas empresas candidatas a atuarem na ZEN, esta contará com 75 empresas, sendo 61% das empresas atuantes principalmente no setor de serviços, 12% no setor de comércio, 6% dos estabelecimentos serão instituições públicas e privadas e 27% atuarão no setor industrial, conforme gráfico 1.

Considerando as atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, pode-se observar que as empresas atuantes na ZEN atenderão principalmente ao setor petróleo e à construção civil, tendo também a participação de instituições públicas e privadas, entre outras áreas de atuação conforme demonstrado abaixo no gráfico 2¹:

Percentual de Estabelecimentos por Grandes Setores Econômicos (ZEN)

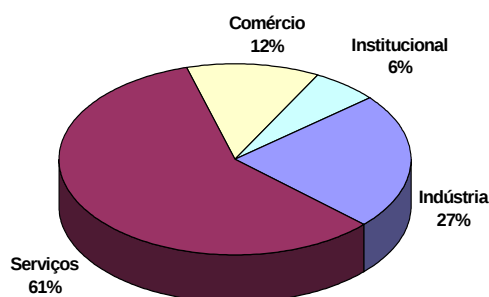


Gráfico 1: Percentual de estabelecimentos da ZEN por grandes setores econômicos

Percentual de Estabelecimentos por Área de Atuação (ZEN)

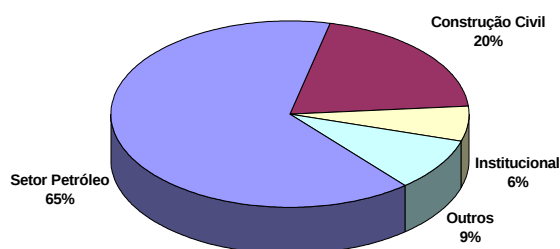


Gráfico 2: Percentual de estabelecimentos da ZEN em 4 áreas de atuação, sendo setor petróleo, construção civil, institucional e outras áreas.

4. Resultados

A Zona Especial de Negócios foi implantada para atuar como um Distrito Industrial do município, conforme aponta Lei nº 0691/2002 (D.O.R.O), demonstrando ter esta denominação apenas por motivos de marketing. De acordo com o referencial teórico deste trabalho, a Zona Especial de Negócios contempla diferentes aspectos das abordagens sobre Distritos Industriais, diferenciando-se bastante dos Distritos do nordeste italiano.

A criação deste Distrito Industrial através da implantação de uma infra-estrutura considerável conforme exposto no item 3, entre outros incentivos, irá impulsionar de forma bastante eficaz o setor industrial do município tendo em vista a história econômica do município (baseada principalmente no comércio varejo e serviços) e a concessão de uso a 15 empresas do setor industrial. Desta forma, a ZEN atende de forma bastante satisfatória ao objetivo de um Distrito Industrial no que diz respeito à promoção do setor industrial.

O contexto apontado por Sengenberger e Pike (2002) de reestruturação produtiva e desenvolvimento econômico municipal, são refletidos na Zona Especial de Negócios, tendo em vista a abertura econômica do setor petróleo e a estratégia de descentralização (terceirização) adotada pela Petrobrás, os quais têm permitido a proliferação de diversas empresas fabricantes e prestadoras de serviços que atendem às atividades de E&P. Com isso, a oferta de infra-estrutura e a localização da ZEN junto à fronteira com Macaé, atende à flexibilidade espacial das empresas, já

¹ Em material não oficial fornecido pela Prefeitura, esta demonstra o setor petróleo sendo responsável por 80% da Zona Especial de Negócios.

estimuladas pela alta densidade de empresas instaladas em Macaé, de forma a onerar minimamente os custos com transporte. Considerações a respeito do desenvolvimento econômico qualitativo apontado por estes autores, serão abordadas de forma superficial nas *considerações finais*, devendo ser aprofundadas com o desenvolvimento do projeto.

As características mais enfatizadas por diversos autores em relação aos Distritos Industriais do nordeste italiano (3ª Itália), dizem respeito à dimensão territorial de um Distrito, destacando-se uma forte relação entre a comunidade local e o processo de desenvolvimento do Distrito, bem como a composição de um tecido empresarial formado principalmente por pequenas e médias empresas. Estes aspectos não são observados na Zona Especial de Negócios.

O município recém emancipado (1992), possuía uma economia pouco expressiva baseada na pesca e no comércio varejista, ganhando impulso inicialmente através das atividades de veraneio. Pode-se perceber através dos dados da RAIS, que no ano anterior a criação da ZEN (2001), o município apresentava um total de apenas 5 trabalhadores na indústria metalúrgica, mecânica, material elétrico e comunicações, setores que possuem pontos de contato com o setor petróleo. Isso demonstra a inexpressiva influência da comunidade local, no que diz respeito ao desenvolvimento do setor produtivo relacionado à atividade petrolífera.

Em 2002 a Prefeitura criou a Zona Especial de Negócios que atualmente conta com a concessão de uso para 76 empresas, sendo 65% das empresas atuantes no setor petróleo e gás on e off-shore, as quais participam em diferentes mercados no Brasil e no mundo. As atividades desenvolvidas pelas empresas do Distrito, bastante direcionadas ao setor petróleo, bem como sua atuação geográfica em diferentes lugares do país e do mundo, sugerem um tecido empresarial composto por médias e grandes empresas.

A Zona Especial de Negócios, apesar de ainda possuir somente uma empresa em operação atualmente, demonstra *grande potencial de interação entre as empresas*, aspecto bastante destacado na bibliografia em função de sua importância para o sucesso dos Distritos. Este potencial é sugerido tendo em vista tanto a participação expressiva de empresas que atuam em setores específicos como por exemplo máquinas & equipamentos, automação, instrumentação e usinagem, bem como a diversidade de serviços e produtos que serão oferecidos ao setor petróleo que variam desde de serviços de lavanderia à operação de robôs submarinos (ver tabela 1).

Alguns setores específicos de atuação e nº de empresas correspondente	
Máquinas e Equipamentos	8
Construção Civil	7
Usinagem	6
Instrumentação	6
Caldearia	5
Logística	4
Gestão em Manutenção	5
Automação	4
Tratamento de resíduos	3
Embarcações	3
Equipamentos submarinos	2
Comunicação	2
Vidros temperados	1
Tubos de aço	1
Mergulho	1
Lavanderia	1
Hotelaria marítima	1
Engenharia de Vedações	1
Climatização	1
Alimentação	1
Aços longos	1

Tabela 1: Setores específicos de atuação das empresas da ZEN e número de empresas atuantes (uma mesma empresa pode atuar em setores específicos diferentes).

Com relação aos alcances locais do Distrito, o perfil empresarial da Zona Especial de Negócios demonstra dificuldades para a disseminação de efeitos positivos no tecido sócio-econômico local. A realização de atividades especificamente voltadas ao setor petróleo, suscitam um impasse no curto prazo para a absorção de mão-de-obra preexistente, tendo em vista o grau de instrução dos trabalhadores formais do município e o nível de formação demandado por este setor. Em 2003 o nível de escolaridade da população correspondia a 49.4 % os que possuíam como nível máximo o primeiro grau, 36.7% o segundo grau e 13.8% o nível superior (RAIS), uma pirâmide bastante diferenciada à exigida pelo setor petróleo conforme aponta levantamento realizado pela ONIP, 2001 apud Faure, 2003 (44% nível superior, 48% nível médio e 8% nível fundamental). A formação de um know-how local, apesar de constituir um dos objetivos da Prefeitura, tendo em vista a implantação de centros de qualificação, de treinamento e de universidades, não deverá ser desenvolvido no curto-prazo a fim de atender as exigências empresariais da ZEN. O perfil empresarial preexistente no município, composto principalmente pelos setores da construção civil e comércio, dificilmente encontrará relações duradouras com o Distrito Industrial em função das disparidades de setores de atuação.

A criação deste Distrito representa um importante instrumento de gestão territorial em função da ordenação do setor produtivo do município, o qual já apresentava unidades produtivas do setor petróleo fora da ZEN e em função do favorecimento à formação de economias de escala a nível local e regional. A atração e incentivo às empresas do setor

petróleo em Rio das Ostras vem a contribuir significativamente para o setor, tendo em vista o relativo descongestionamento de Macaé, o fortalecimento das empresas individualmente (dada a crescente demanda que vem sendo exigida), bem como o fortalecimento da economia do petróleo na Área de Influência da Bacia de Campos, a qual vem sendo regionalmente consolidada.

5. Considerações Finais

A implantação do Distrito Industrial de Rio das Ostras reflete a importância que o poder local vem adquirindo atualmente na gestão do espaço econômico, expresso por uma forma empreendedora por parte do poder público municipal que através de investimentos de capital no território busca obter respostas sócio-econômicas positivas para o município e para a Prefeitura.

A injeção de capital público através do oferecimento de infra-estruturas constitui mais uma forma de submissão do poder público aos detentores de capital e tecnologia, mas atualmente se apresenta como importante instrumento a fim de se promover o setor produtivo e dinamizar a economia.

Os objetivos propostos pela Prefeitura de Rio das Ostras para o projeto da ZEN são bastante gerais (atração de investimentos, geração de empregos, etc) e certamente serão alcançados. Porém, estas iniciativas devem ser acompanhadas de um estímulo ao crescimento e formação de empresas endógenas, a fim de se evitar a simples relocação empresarial e de se otimizar os impactos na economia local. Para isso, a criação de Incubadoras de Empresas, de Agências de Desenvolvimento Local, viabilização de compra e venda de mercadorias, etc, constituem importantes instrumentos.

Estes mecanismos de gestão territorial também devem ser aplicados de acordo com diretrizes regionais e até nacionais, de forma a minimizar os prejuízos da competição inter-municipal por investimentos e a fim de se evitarem grandes disparidades sócio-econômico espaciais.

A chegada de indústrias no município de Rio das Ostras certamente irá contribuir para a afirmação da idéia do “Eldorado do Litoral” na região Norte-Fluminense, contribuindo para a aceleração do incremento populacional apontado por Monié (2003). Desta forma, é de fundamental importância que a Prefeitura também desenvolva políticas públicas voltadas para a ampliação e diversificação produtiva local em setores mais duradouros, tendo em vista a perspectiva de escassez do petróleo.

Em fim, nas etapas futuras deste projeto, pretende-se estabelecer maiores informações a respeito do real crescimento das empresas alocadas na ZEN, sua participação na cadeia produtiva e maiores possibilidades de contato com a economia local.

6. Bibliografia

- ANP – Agência Nacional do Petróleo (2001) *Guia dos Royalties do Petróleo e do Gás Natural*. Rio de Janeiro, ANP, *apud* DIOGO (2004) *Ação Econômica Local e Royalties de Petróleo na Área de Influência da Bacia de Campos*, dissertação de mestrado junto ao departamento de Geografia da UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.
- BECATINI, G (2002) *Os Distritos Industriais na Itália in Empresários e Empregos nos Novos Territórios Produtivos, o caso da Terceira Itália*, orgs. URANI et all (2002), Rio de Janeiro, DP&A.
- D.O.R.O - Diário Oficial de Rio das Ostras, Lei nº 0719/ 2002, Lei nº 0194/1996, Lei nº 0719/ 2002, Lei nº 0194/1996, Decreto nº 005/ 2003, Decreto nº 023/ 2003, Decreto nº 002/2003 e Lei nº 0691/ 2002.
- FAURÉ, Y. (2003) *A Transformação da Configuração Produtiva de Macaé (RJ): uma problemática de desenvolvimento local* in HASENCLEVER, L. e FAURÉ, Y (2003) *O Desenvolvimento Econômico Local no Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, E-Papers.
- HIRSCHMAN, A (1958) *The Strategy of Economic Development*, Yale Press *apud* BECATINI, G (2002) *Os Distritos Industriais na Itália in URANI et all (orgs) (2002) Empresários e Empregos nos Novos Territórios Produtivos, o caso da Terceira Itália*, orgs., Rio de Janeiro, DP&A.
- JOYAL, A (2004). *Desenvolvimento Local e o Papel das Pequenas e Médias Empresas*, Barueri, SP, Manole.
- MARSHALL, A (1890). *Principles of Economics: An Introductory volume*, traduzido em *Princípios de Economia: tratado introdutório*, São Paulo, SP, Abril Cultural, 1982.
- MONIÉ, F. (2003). *Petróleo, Industrialização e Organização do Espaço Regional* in PIQUET (org) (2003). *Petróleo, Royalties e Região*, Rio de Janeiro, Garamond.
- OLIVEIRA, (1976). *Considerações sobre a Implantação de Distritos Industriais*, Revista Brasileira de Geografia, ano 38, nº4, p. 22-69, out/dez, Rio de Janeiro.
- RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais (1994 – 2003). Ministério do Trabalho e Emprego, Governo Federal.
- SENGENBERGER, W e PIKE, F (2002). *Distritos Industriais e Recuperação Econômica Local: questões de pesquisa e de política* in *Empresários e Empregos nos Novos Territórios Produtivos, o caso da Terceira Itália*, orgs. URANI et all (2002), Rio de Janeiro, DP&A.
- UNO – United Nations Organisations (1966) *apud* OLIVEIRA, (1976) *Considerações sobre a Implantação de Distritos Industriais*, Revista Brasileira de Geografia, ano 38, nº4, p. 22-69, out/dez, Rio de Janeiro.